



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0311/2026

Em, 06 de abril de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A ADOÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CONSIDERANDO A REDUÇÃO DOS ESTOQUES DO HEMOLAGOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando ao poder executivo, que, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde, a adoção e intensificação de medidas de incentivo à doação de sangue no Município de Cabo Frio, considerando a redução dos estoques do Hemolagos.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

PAULO BRIZIO DA CUNHA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se fundamenta na preocupante redução dos estoques de sangue no hemocentro, situação que compromete diretamente o atendimento de urgências, emergências, cirurgias eletivas e tratamentos contínuos de pacientes que dependem de transfusões.

A doação de sangue é um ato voluntário e solidário, essencial para a manutenção do sistema de saúde, sendo imprescindível que o Poder Público atue de forma ativa na conscientização da população e na promoção de campanhas periódicas de incentivo.

Nesse sentido, sugere-se a implementação de ações como:

- Campanhas educativas e de conscientização em meios de comunicação locais;
- Parcerias com instituições públicas e privadas para mobilização de doadores;
- Criação de pontos itinerantes de coleta de sangue;
- Incentivo à participação de servidores públicos em campanhas de doação;
- Divulgação constante dos estoques e da necessidade de doações.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto na preservação de vidas, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Assim, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda de saúde pública.